



PORTARIA N° 065/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2023/188589;

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria n° 050/2023/MPC/PA, de 06/02/2023.

Art. 2º LOTAR, no **Gabinete da 2ª Procuradoria de Contas**, o servidor **THYAGO DA COSTA VIEIRA**, matrícula n° 200280, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2023.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS